



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 376, DE 9 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/10/2017](#), bem como solicitação contida no Ofício nº 305/2018 - PRM/ERECHIM/RS, de 16/04/2018 (ÚNICO PRM-ERE-RS-00001503/2018), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO GABANA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21513, Carteira de Habilitação Registro nº 02259449081, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, pelo período de 16 de abril a 4 de maio de 2018, em face da ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio. 2018. Caderno Administrativo, p. 23.](#)